

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Casa de Epitácio Pessoa

Ofício N ° 5.695/2025 – DCO AOVJ

João Pessoa, 04 de setembro de 2025.

Ao (a) Excelentíssimo (a) Senhor (a) **Presidente da**Câmara Municipal dos Vereadores de Pombal

Rua Cel. José Avelino, 416 - Centro

58.840-000 – Pombal/PB.

## Senhor (a) Presidente,

Participo a Vossa Excelência que esta Casa aprovou o Requerimento nº 22.856/2025, de autoria do Deputado INÁCIO FALCÃO propondo que seja consignado na ata dos nossos trabalhos Votos de Congratulações e solidariedade a população do município de Pombal, em virtude dos seus 327 anos, de fundação, comemorado anualmente no dia 27 de julho, neste Estado.

(Requerimento em anexo)

Recebido e n. 29 1 04 2025

Recebido e n. 29 1 04 2025

Recebido e n. 20 1 04 2025



## Estado da Paraíba Assembléia Legislativa Casa de Epitácio Pessoa Gabinete do Deputado Inácio Falcão

Requerimento n° 22.856/2025

Autor: Deputado Inácio Falcão

Assunto: Requer que seja consignado Votos de Congratulações e Solidariedade a população do município de Pombal, em virtude dos seus 327 anos, de fundação, comemorado anualmente no dia 27 de julho, neste Estado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, encaminhe votos **Congratulações e Solidariedade** a população do município, de Pombal-PB, em virtude dos seus 327 anos, de fundação comemorado anualmente no dia 27 de julho.

Requeiro, ainda, que a decisão desta Casa seja encaminhada ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do município de Pombal-PB.

## Justificativa

A presente Propositura objetiva parabenizar a população do município, de Pombal pelo aniversário de sua fundação ocasião em que ocorrerá uma das maiores festas já realizadas naquela cidade, pela qual merece receber o Voto de Congratulações e Solidariedade desta Casa de Leis, cumprimentamos o povo acolhedor do município de Pombal e as dignas autoridades. É com alegria que encaminho o nosso Voto de Congratulações.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2025

Inácio Falcão Deputado Estadual